

RENOVA ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 08.534.605/0001-74

NIRE 35.300.358.295

**EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 15 DE JUNHO DE 2018**

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 15 dias do mês de junho de 2018, às 14h30, na sede social da Renova Energia S.A., localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Roque Petroni Júnior, nº 850, 14º andar, parte 1, Torre Jaceru, Jardim das Acácias, CEP 04707-000 (“Companhia”).

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocação dispensada nos termos do parágrafo segundo do art. 23 do Estatuto Social da Companhia. Presentes os Conselheiros da Companhia em número legal para instalação e deliberação. Dos conselheiros presentes, os seguintes membros participaram das votações: Luiz Felipe Negreiros de Sá, Renato Mendonça Parentoni, Renato do Amaral Figueiredo, Thiago Montenegro Henry, Douglas Braga Ferraz Oliveira Xavier, Marcos Aurélio Alvarenga Pimentel Júnior, Geoffrey David Cleaver, Carlos José Teixeira Corrêa e Sr. Márcio Guedes Pereira Júnior. Os Srs. Daniel Teruo Famano e Eduardo Righi Reis, não participaram das votações. Presente o Diretor da Companhia, Sr. Cristiano Corrêa de Barros.

3. MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Luiz Felipe Negreiros de Sá, que convidou o Sr. Felipe da Silva Azevedo para secretariá-lo.

4. ORDEM DO DIA: (i) Apreciação da estratégia para solicitação de prorrogação do empréstimo-ponte do Projeto Alto Sertão III Fase A junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES; e (ii) Demais assuntos de interesse social.

5. DELIBERAÇÕES: Instalada a presente reunião, devido a ausência do Presidente do Conselho de Administração, Sr. Roberto Caixeta Barroso, assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Luiz Felipe Negreiros de Sá. Dando continuidade, o Presidente da Mesa iniciou os trabalhos esclarecendo que recebeu as instruções de voto de acordo e nos mesmos termos indicados na Reunião Prévia que definiu o teor do voto dos acionistas integrantes do bloco de controle.

5.1. Após debates, os membros do Conselho de Administração aprovaram, observado os votos contrários dos conselheiros Carlos José Teixeira Corrêa, Geoffrey David Cleaver e Márcio Guedes Pereira Júnior, por unanimidade dos demais, o aditamento do contrato de financiamento celebrado entre a Diamantina Eólica Participações S.A. e o BNDES de forma a refletir o conteúdo apresentado e a ser proposto ao banco.

5.1.1. Consigna-se abaixo o teor dos votos dos conselheiros Carlos José Teixeira Corrêa, Geoffrey David Cleaver e Márcio Guedes Pereira Júnior:

“Votamos contrário à proposta do bloco de controle para prorrogação do empréstimo-ponte do Projeto Alto Sertão III Fase A, junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, em virtude de que a solução proposta pelo Bloco de Controle não resolve a situação da Companhia e simplesmente onera ainda mais os ativos da Renova, sem apresentar uma solução definitiva, de longo prazo, para a situação da empresa. Em nossa opinião, os executivos da empresa deveriam preparar um plano de negócios revisado levando em conta a real situação da Companhia, para apresentar e discutir com todos os credores, buscando uma reestruturação geral dos passivos em um contexto de prazo mais longo. Não deveríamos trabalhar, mais uma vez, com a premissa de que as negociações em curso para a alienação de Alto Sertão III serão bem-sucedidas e resolverão os problemas de curto prazo da empresa. Além disso, na proposta apresentada pela administração e que já conta com o apoio do Bloco de Controle, não está claro se os dividendos a serem pagos pela Brasil PCH, caso se obtenha a liberação das garantias pelo BNDES, chegariam até a Renova, em virtude de os mesmos terem sido oferecidos em garantia ao BTG e à própria CEMIG. Não estamos convencidos de que a posição do CEO de que o fato de não ter havido anuência do sócio da Brasil PCH invalidaria a garantia concedida.”

6. ENCERRAMENTO E LAVRATURA: Nada mais havendo a ser deliberado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Presidente da Mesa: Luiz Felipe Negreiros de Sá; Secretário da Mesa: Felipe da Silva Azevedo. Conselheiros presentes: Luiz Felipe Negreiros de Sá, Renato Mendonça Perentoni, Eduardo Righi Reis, Renato do Amaral Figueiredo, Thiago Montenegro Henry, Daniel Teruo Famano, Douglas Braga Ferraz Oliveira Xavier, Marcos Aurélio Alvarenga Pimentel Júnior, Carlos José Teixeira Corrêa, Geoffrey David Cleaver e Márcio Guedes Pereira Júnior.

A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.

São Paulo, 15 de junho de 2018.

Luiz Felipe Negreiros de Sá
Presidente da Mesa

Felipe da Silva Azevedo
Secretário da Mesa